

## CULTURA

## Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural

## Despacho n.º 2016/2022

*Sumário:* Aprova a Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura 2021-2025.

O Despacho n.º 2183/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2020, criou o Grupo de Trabalho para desenvolver e apresentar a Estratégia Nacional de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC).

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXII Governo Constitucional para as áreas do Património Cultural e da Inclusão das Pessoas com Deficiência o grupo de trabalho apresentou uma Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da DGPC e das DRC (EPAI 2021-2025), a qual integra os contributos remetidos das diversas entidades e especialistas consultados. A EPAI 2021-2025 foi apresentada no dia 21 de dezembro de 2021, tendo estado, posteriormente, em consulta pública até ao dia 14 de janeiro de 2022.

Desta forma, considerando que:

a) O XXII Governo Constitucional definiu a inclusão como um dos seus desígnios e a acessibilidade como um valor fundamental, tendo presente as responsabilidades da Administração Pública enquanto gestora e administradora de património reconhecendo a importância do seu papel nesta mudança de paradigma;

b) No que diz respeito às pessoas com deficiência em especial, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) determina no seu artigo 30.º, a obrigatoriedade de ser assegurada a participação na vida cultural, recreação, lazer e desporto;

c) A EPAI 2021-2025 traduz as orientações internacionais plasmadas na Convenção de Faro da UNESCO e na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

d) A promoção da acessibilidade constitui um fator fundamental na qualidade de vida de todos os cidadãos, que se revela com especial impacto no pleno exercício de direitos por parte das pessoas com deficiência, contribuindo decisivamente para um maior reforço da inclusão social e uma maior participação cívica em todas as vertentes da vida comunitária;

e) A Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, ENIPD 2021-2025, em vigor, assinala, igualmente, a importância da inclusão através da cultura, direta e indiretamente, em mais do que um eixo estratégico. Este propósito é reforçado com a definição de um eixo específico para o tema — o Eixo VII Cultura, Desporto, Turismo e Lazer;

f) A EPAI 2021-2025 compreende dimensões relativas à igualdade de género, à integração de pessoas de grupos vulneráveis, à valorização da interculturalidade e ao reforço da coesão social. Pressupõe, como elemento fundamental, que se está perante pessoas com características e realidades muito diversas, com graus diferenciados de autonomia, que carecem de soluções distintas. Os desafios nacionais que se colocam à sua participação e envolvimento são de natureza muito diversificada e que tal deve ser atendido no desenho das medidas de política pública;

g) A EPAI 2021-2025 constitui um inédito instrumento estruturador que visa promover a acessibilidade e a inclusão nos museus, monumentos e palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural e das quatro Direções Regionais de Cultura, reforçando a necessidade de aprofundar o trabalho realizado e de continuar a desenvolver um conjunto de políticas para a inclusão que se constituam como instrumentos de inteligência coletiva social, capazes de contrariar desvantagens e limitações e de desenvolver ciclos de oportunidade de ação, de inclusão e de melhoria da qualidade de vida;

h) A EPAI 2021-2025 propõe uma visão de longo alcance para fortalecer a sua relevância na sociedade e ao mesmo tempo aposta num salto qualitativo que marcará o futuro do património cultural na próxima década: rumo a um futuro mais inclusivo, participado e democrático.

O Despacho n.º 1720/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de fevereiro de 2022, aprovou a Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da DGPC e das DRC 2021-2025, a qual, por lapso, não está completa no anexo àquele despacho, sendo necessário proceder, por isso, à presente correção.

Assim, nos termos do Despacho n.º 35/2020, de 20 de dezembro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2020, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

#### Artigo único

1 — É aprovada a Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC) 2021-2025, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — É revogado o Despacho n.º 1720/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de fevereiro de 2022.

10 de fevereiro de 2022. — A Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural, *Ângela Carvalho Ferreira*.

#### ANEXO

(a que se refere o artigo único)

#### **Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura**

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXII Governo Constitucional para as áreas do Património Cultural e da Inclusão das Pessoas com Deficiência é proposta a Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios 2021-2025 (EPAI 2021-2025) na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC), a qual integra os contributos remetidos das diversas entidades e especialistas ao Grupo de Trabalho criado através do Despacho n.º 2183/2020, de 14 de fevereiro, para este efeito.

O XXII Governo Constitucional definiu a inclusão como um dos seus desígnios e a acessibilidade como um valor fundamental, tendo presente as responsabilidades da Administração Pública enquanto gestora e administradora de património reconhecendo a importância do seu papel nesta mudança de paradigma.

No que diz respeito às pessoas com deficiência em especial, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), determina no seu artigo 30.º, a obrigatoriedade de ser assegurada a participação na vida cultural, recreação, lazer e desporto. Neste sentido, a Estratégia Europeia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030, exorta os Estados-Membros a garantir a participação das pessoas nas atividades culturais, pressupondo as acessibilidades nas suas diversas dimensões como condição fundamental para o seu efeito. Convida os Estados-Membros definir políticas nacionais integradoras e inclusivas aplicáveis às diferentes áreas, onde se inclui a cultura. Desafia ainda os Estados-Membros a desenvolver serviços promotores de vida independente e de reforço da comunidade, nomeadamente a igualdade e não discriminação no acesso à cultura e através desta. A Estratégia Europeia defende que a arte e a cultura são essenciais para a participação plena na sociedade das pessoas com deficiência.

A perspetiva consubstanciada na Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão (EPAI) traduz as orientações internacionais plasmadas na Convenção de Faro da UNESCO e na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A Convenção funda-se na ideia de que o conhecimento e o usufruto do património são relevantes para o direito de participação dos cidadãos na vida cultural, conforme definida na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Apresenta o património cultural como um recurso útil para o desenvolvimento humano, para a valorização da diversidade cultural e a promoção do diálogo intercultural mediante um modelo de desenvolvimento económico fundado no princípio de utilização sustentável dos recursos.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas configura o compromisso global de todos os países para criar um modelo de desenvolvimento inclusivo, promovendo o bem-estar de todas as pessoas, a proteção do ambiente e o combate às alterações climáticas, onde «ninguém pode ficar para trás». A EPAI 2021-2025 reflete ainda o trabalho desenvolvido relativamente à Estratégia Portugal 2030 para o quadro financeiro plurianual. Assim, a EPAI 2021-2025 encontra-se alinhada com este desígnio global, principalmente no que respeita aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4: garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos em todas as idades; o ODS 10: reduzir as desigualdades; o ODS 11: tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; o ODS 16: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis; e o ODS 17: parcerias para a implementação dos objetivos, através de parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos.

A acessibilidade e a inclusão de todas as pessoas nos museus, monumentos e palácios, sejam em contexto de trabalho ou de fruição, garante o cumprimento das disposições que constam na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, assim como no novo Bauhaus Europeu.

Em coerência com as anteriores, a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, (ENIPD 2021-2025), assinala, igualmente, a importância da inclusão através da cultura, direta e indiretamente, em mais do que um eixo estratégico. Este propósito é reforçado com a definição de um eixo específico para o tema — o Eixo VII Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

A inclusão das pessoas com deficiência tem implicações transversais em todas as áreas das políticas públicas devendo, no entanto, ser definidos objetivos prioritários que orientem a ação.

A Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão (EPAI) 2021-2025 considera também dimensões relativas à igualdade de género, à integração de pessoas de grupos sociais específicos e/ou sub-representados, à valorização da diversidade cultural e ao reforço da coesão social. Pressupõe, como elemento fundamental, que se está perante pessoas com características e realidades muito diversas, com graus diferenciados de autonomia, que carecem de soluções distintas. Os desafios nacionais que se colocam à sua participação e envolvimento são de natureza muito diversificada e que tal deve ser atendido no desenho das medidas de política pública.

A EPAI corresponde à necessidade de aprofundar o trabalho realizado e de continuar a desenvolver um conjunto de políticas para a inclusão que se constituam como instrumentos de inteligência coletiva social, capazes de contrariar desvantagens e limitações e de desenvolver ciclos de oportunidade de ação, de inclusão e de melhoria da qualidade de vida para todas as pessoas.

Relevar que os objetivos estratégicos da EPAI reforçam sinergias com outras estratégias nacionais no domínio da promoção de direitos, nomeadamente a Estratégia Nacional para Igualdade e Não-Discriminação, a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança, a Estratégia Nacional para a integração das Comunidades Ciganas, o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações, o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, o Plano Nacional das Artes, a Carta do Porto Santo e o Plano Estratégico dos Museus, Monumentos e Palácios 2021-2031.

### Princípios Orientadores para o Desenvolvimento e a Implementação da EPAI 2021-2025

A concretização e a implementação da presente EPAI consubstancia as seguintes linhas orientadoras:

Territorialização das medidas e ações — a EPAI 2021-2025 deverá ter em linha de conta as especificidades das populações, as suas necessidades, os recursos disponíveis e os agentes locais e regionais existentes;

Transversalidade — as realidades complexas inerentes à promoção e garantia da inclusão não se esgotam em matérias estanques, antes pressupõem todas as áreas e dimensões da ação e dos contextos de vida;

Sensibilização e capacitação de agentes e instituições — a insistência em políticas permanentes de sensibilização e capacitação, permitirá promover decisões, práticas e ações que concretizem o desígnio da inclusão das pessoas com deficiência, considerando as características específicas das mesmas e das comunidades e contextos onde estão inseridas;

Cooperação, Redes e Participação — apenas mediante uma estreita cooperação entre os organismos públicos, as administrações públicas e entre estas e as organizações não-governamentais das pessoas com deficiência (ONGPD), outras organizações representativas, as organizações do setor social, solidário e cooperativo, as empresas e demais entidades relevantes, se tornará possível criar sinergias que contribuam para a resolução de problemas, para a aprendizagem conjunta e para a dinamização de parcerias;

Boa governação e gestão, transparência, informação e avaliação — disponibilização de informação atualizada e clara relativa ao avanço da implementação da EPAI 2021-2025, bem como a mobilização dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e físicos necessários à efetivação do desígnio estratégico que é a promoção da inclusão das pessoas com deficiência em Portugal.

#### Coordenação, monitorização e avaliação

a) Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios 2021-2025 (EPAI 2021-2025) é coordenada pela Direção-Geral do Património Cultural que, para o efeito, articulará com as Direções Regionais de Cultura.

b) Será constituído o Grupo de Acompanhamento da EPAI 2021-2025 coordenado pela DGPC e que integrará representantes da DGPC e de cada uma das DRC. O Grupo de Acompanhamento é responsável por:

b) 1. Definir um sistema de monitorização e partilhá-lo com as entidades relevantes.

O sistema de monitorização deve permitir, para além da avaliação anual, aferir da evolução trimestral do nível cumprimento dos objetivos;

b) 2. Solicitar a indicação de pontos focais/interlocutores nas diversas entidades relevantes para a implementação da EPAI 2021-2025 (públicas e outras);

b) 3. Reunir pelo menos uma vez por ano com as entidades envolvidas para a implementação de cada um dos eixos para avaliar a implementação e identificar eventuais necessidades de ajustamentos;

b) 4. Elaborar e apresentar à Tutela o relatório anual de implementação e a reposta de redefinição de metas e indicadores, quando necessário e pertinente;

c) A DGPC deverá assegurar após a implementação da EPAI 2021-2015 a realização de uma avaliação por uma entidade independente.

#### Eixos estratégicos, objetivos gerais e objetivos específicos

Tendo por fundamento os princípios nacionais e internacionais orientadores em matéria de inclusão das pessoas com deficiência, a EPAI 2021-2025 encontra-se estruturada em cinco eixos estratégicos, que foram considerados como fundamentais para a intervenção no próximo quinquénio, sendo, para cada um deles, definidos objetivos gerais e objetivos específicos bem como as medidas e ações necessárias para os alcançar, as entidades responsáveis pela sua execução e

os parceiros envolvidos. Cada medida e ação deverá necessariamente possuir indicadores, metas, prazos, entidades responsáveis e envolvidas e, sempre que possível, encargos orçamentais.

#### Eixos Estratégicos

É considerado fundamental para o sucesso da EPAI 2021-2025, uma abordagem global e transversal de articulação das políticas públicas, definindo prioritariamente cinco eixos estratégicos de intervenção, os seus respetivos objetivos gerais e objetivos específicos, bem como as medidas concretas a desenvolver, os indicadores e as metas que promovem a inclusão das pessoas com deficiência, a integração de grupos sub-representados e a valorização da diversidade cultural.

#### Eixo Estratégico 1: acessibilidade e inclusão nos museus, monumentos, palácios

Garantir as melhores condições de acessibilidade e inclusão nos museus, monumentos e palácios, entendidas como uma prioridade da ação do Património Cultural, amplificando a sua relevância social e contribuindo para a sua sustentabilidade. É igualmente dar cumprimento à legislação nacional vigente quer no que concerne o acesso direto, imediato, permanente e o mais autónomo possível, quer ao nível das normas e diplomas que regulam a construção de portais e de aplicações informáticas.

Ao assumir uma política clara e evidente de promoção da acessibilidade e inclusão nos museus, monumentos e palácios, estamos a contribuir positivamente para uma mudança de paradigma. Somos todos responsáveis pelo alcance deste eixo. A acessibilidade e a inclusão dependem de um contributo coletivo, para garantir um presente e um futuro mais inclusivos. A inclusão requer um trabalho holístico e integrador mais abrangente do que o simples cumprimento de requisitos de acessibilidade física, sensorial e cognitiva.

Os objetivos gerais, os objetivos específicos e as medidas a seguir apresentadas, têm como propósito contribuir, de forma integrada, para o alcance sustentado da acessibilidade e inclusão no património cultural.

Objetivo Geral 1 — criar a metodologia e os instrumentos de diagnóstico, implementação, reporte e avaliação dos Planos Geral e Específicos

Objetivo Específico 1 — definir a metodologia e os instrumentos de diagnóstico

1.1 — Avaliar os instrumentos de diagnóstico existentes e a sua adequabilidade

1.2 — Identificar as melhores práticas ao nível dos instrumentos e metodologias

1.3 — Consolidar os instrumentos de diagnóstico e as metodologias de base

1.4 — Elaborar os Guias e Normas de Orientação Técnica

Objetivo Específico 2 — partilhar metodologias e instrumentos de diagnóstico

1.1 — Partilhar os instrumentos de diagnóstico e as metodologias de base

1.2 — Partilhar os Guias e as Normas de Orientação Técnica

Objetivo Geral 2 — criar o Plano Geral para a Acessibilidade e Inclusão nos MMP

Objetivo Específico 1: diagnosticar as condições de acessibilidade física existente

1.1 — Aplicar os instrumentos de diagnóstico e as metodologias de base

1.2 — Identificar não-conformidades e oportunidades de melhoria

1.3 — Sinalizar soluções para a resolução/mitigação das não-conformidades e oportunidades de melhoria

1.4 — Apresentar, discutir e aprovar o relatório do diagnóstico

Objetivo Específico 2 — diagnosticar as condições de acessibilidade para os conteúdos, interpretação, sítios Internet e aplicações dos MMP

1.1 — Aplicar os instrumentos de diagnóstico e as metodologias de base

1.2 — Identificar não-conformidades e oportunidades de melhoria

1.3 — Sinalizar soluções para a resolução/mitigação das não-conformidades e oportunidades de melhoria

1.4 — Identificar práticas e soluções a implementar para garantir o acesso aos conteúdos (nomeadamente réplicas, maquetes, materiais de recurso explicativo, audioguias, videoguias, audiodescrição)

- 1.5 — Apresentar, discutir e aprovar o relatório do diagnóstico
- Objetivo Específico 3 — elaborar o Plano Geral para a Acessibilidade e Inclusão (física, conteúdos, interpretação, sítios Internet e aplicações)
  - 1.1 — Analisar os diagnósticos e definir prioridades
  - 1.2 — Elaborar a proposta de Plano Geral
  - 1.3 — Apresentar e discutir a proposta de Plano Geral
  - 1.4 — Divulgar as medidas do Plano Geral
- Objetivo Específico 4 — elaborar e implementar os Planos de Ação Específicos de Promoção das Acessibilidades
  - 1.1 — Elaborar os Planos de Ação Específicos tendo por base o Plano Geral
  - 1.2 — Discutir e aprovar os Planos de Ação Específicos tendo por base o Plano Geral
  - 1.3 — Implementar os Planos de Ação Específicos
- Objetivo Específico 5 — Monitorizar e avaliar a implementação dos Planos
  - 1.1 — Elaborar os relatórios intercalares de implementação dos Planos de Ação Específicos, para monitorização da execução do Plano Geral
  - 1.2 — Elaborar e publicar o relatório anual de execução do Plano Geral

#### Eixo Estratégico 2: programação acessível e inclusiva

Contribuir para a definição de políticas de programação acessível e inclusiva no património cultural, atendendo não só à diversidade dos museus, monumentos e palácios (MMP) e das suas programações (exposições, visitas guiadas, atividades educativas e de mediação, oficinas, palestras, conferências, entre outras), mas também atendendo as características, condições e identidades das pessoas com deficiência, de pessoas de grupos sociais específicos e/ou sub-representados.

Desenhar práticas de programação centradas no acesso e na participação, facilitadoras da inclusão social fundamentais para garantir uma cidadania plena, assentes no reconhecimento da diversidade humana.

Os objetivos gerais, os objetivos específicos e as medidas a seguir apresentadas, têm como propósito contribuir, de forma integrada, para o alcance sustentado da programação acessível e inclusiva no património cultural.

Objetivo Geral 1 — Criar uma política de programação acessível, inclusiva e representativa

Objetivo Específico 1 — Definir as políticas e práticas de programação acessível e inclusiva nos MMP

1.1 — Definir o que se entende por uma política de programação acessível e inclusiva nos MMP (revisão anual)

1.2 — Desenhar instrumentos de diagnóstico no âmbito da programação acessível e inclusiva no património cultural (revisão anual) tendo por base as melhores práticas de programação existentes

1.3 — Monitorizar e ajustar periodicamente (uma vez por ano) os requisitos mínimos que correspondem aos parâmetros de programação acessível e inclusiva nos MMP

1.4 — Definir uma política de ingressos como instrumento de inclusão e igualdade

Objetivo Específico 2 — Aprofundar a interação entre os MMP e as comunidades tendo em consideração as suas características, condições e identidades

1.1 — Identificar as comunidades a envolver na construção da programação acessível e inclusiva dos MMP

1.2 — Promover o envolvimento ativo das comunidades identificadas no desenho de propostas de programação que explorem o potencial das coleções/sítios, através da constituição de grupos consultivos

1.3 — Promover dinâmicas de reforço da representatividade (acessibilidade e inclusão) nos MMP a partir das coleções, nomeadamente através de:

a) Implementação de práticas curatoriais que promovam novas formas de expor e interpretar os objetos que representam a deficiência nas coleções dos MMP;

b) Implementação de projetos experimentais que concorram para a desconstrução de estereótipos na representação da deficiência a partir das coleções;

c) Formas de diversificar e adaptar os instrumentos de acesso às coleções.

Objetivo Específico 3 — garantir a implementação de Programação Acessível e Inclusiva

1.1 — Implementar programas que incorporem os princípios, políticas e práticas de uma programação acessível e inclusiva

1.2 — Avaliar a execução e os principais resultados atingidos

1.3 — Criar e dinamizar um fórum permanente de partilha de experiências e caminhos futuros

1.4 — Tornar obrigatória a introdução de objetivos inerentes à Programação Acessível e Inclusiva no SIADAP 1 e 2 (norma interna/circular)

1.5 — Criar uma plataforma nacional de conteúdos, programas e eventos culturais acessíveis e inclusivos

Objetivo Específico 4 — garantir uma Comunicação Acessível através de todos os canais

1.1 — Introduzir o uso de linguagem clara nos MMP

1.2 — Produzir suportes com comunicação alternativa e aumentativa (por exemplo através de guias com pictogramas)

1.3 — Cumprir com as normas de acessibilidade *web* em todas as plataformas digitais (<https://www.w3.org/Translations/WCAG20-pt-PT/WCAG20-pt-PT-20141024/>)

1.4 — Garantir que todos os conteúdos audiovisuais comportem outros recursos como audio-descrição, interpretação em Língua Gestual Portuguesa e legendagem

1.5 — Garantir que todos os *websites* dos MMP passem a incluir no menu o item «Acessibilidade», que deve ter informações detalhadas sobre:

a) As condições de acesso físico, fora e dentro do espaço, incluindo sobre transportes e estacionamento;

b) Os serviços de acessibilidade e apoio no local (por exemplo, política de preços, entrada de assistentes pessoais, empréstimo de cadeiras de rodas, acomodações para cães-guia);

c) A programação acessível (que deve constar também nas páginas específicas dos espetáculos, exposições, atividades e eventos acessíveis);

d) Os contactos para esclarecer dúvidas sobre acessibilidade

### Eixo Estratégico 3: capacitação de pessoas e instituições

A qualificação de contextos e a capacitação das pessoas e das instituições é fundamental para a qualidade e sustentabilidade dos eixos da EPAI. Formar pessoas capazes de definir e implementar metodologias configura-se como uma vertente fundamental para garantir a eficiência desta estratégia.

A capacitação ao nível metodológico e técnico das instituições, assim como a disponibilização de recursos e instrumentos, permitem uma operacionalização sustentável das ações. Considera-se um aspeto estruturante para tornar o Património Cultural mais acessível, participado e inclusivo. Reforçar o princípio de participação ativa das pessoas nos processos de construção do conhecimento com as coleções dos museus, monumentos e palácios.

Os objetivos gerais, os objetivos específicos e as medidas a seguir apresentadas têm como propósito contribuir, de forma integrada, para a capacitação de instituições e dos profissionais dos museus, monumentos e palácios.

Objetivo Geral 1 — Reforçar as competências técnicas e gestonárias de profissionais e colaboradores/as externos/as dos MMP

Objetivo Específico 1 — Elaborar, implementar e avaliar o Plano Plurianual de Formação

1.1 — Identificar as melhores práticas nacionais e internacionais

1.2 — Proceder ao diagnóstico de necessidades de formação na DGPC, DRC e nos MMP, incluindo os elementos nomeados para as equipas nacional e técnicas

1.3 — Proceder ao levantamento e identificação das necessidades de formação nas entidades externas/parceiras

1.4 — Elaborar o plano plurianual de formação/capacitação

1.5 — Aprovar e implementar o plano plurianual de formação/capacitação

1.6 — Monitorizar e avaliar o plano plurianual de formação/capacitação

Objetivo Específico 2 — Assegurar o financiamento sustentável da formação

1.1 — Identificar linhas de financiamento

1.2 — Criar o modelo de financiamento da formação

Objetivo Específico 3 — Promover oferta formativa certificada e pós-graduada

1.1 — Promover oferta formativa especializada de curta duração e certificada

1.2 — Promover a criação de cursos de especialização técnico-científica no ensino superior (com ECTS)

1.3 — Promover a criação de módulos específicos em cursos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino superior (incluindo as Pós-Graduações)

Objetivo Específico 4 — Desenvolver um sistema de intercâmbios e estágios no contexto da acessibilidade e da inclusão

1.1 — Identificar entidades parceiras

1.2 — Conceber e divulgar o programa de intercâmbios e estágios

1.3 — Criar um fórum de discussão e de partilha de boas práticas e dos resultados do intercâmbio

Objetivo Geral 2 — capacitar as instituições

Objetivo Específico 1 — Criar as metodologias e os instrumentos técnicos para a garantia da acessibilidade e representatividade dos MMP

1.1 — Criar as metodologias e os instrumentos técnicos para garantir a acessibilidade e a representatividade física e digital

1.2 — Atualizar o «Guia de Boas Práticas de Acessibilidade: Comunicação Inclusiva em Monumentos, Palácios e Museus» para garantir a acessibilidade e a representatividade física e digital

1.3 — Criar um Guia da programação acessível (física e digital)

1.4 — Promover a edição de manuais, guias técnicos e folhetos

Objetivo específico 2 — promover a definição e implementação de metodologias de gestão da Acessibilidade e da Inclusão nos MMP (em articulação com o Plano Estratégico dos Museus, Monumentos e Palácios 2021-2031)

1.1 — Criação de manual de apoio para dirigentes dos MMP para a promoção da acessibilidade e inclusão (toolkit)

1.2 — Criação de uma rede interna de partilha de boas práticas, problemas e soluções para os/as dirigentes dos MMP

Objetivo Específico 3 — promover a reflexão sobre a representação da deficiência nas coleções

1.1 — Implementar práticas curatoriais que promovam novas formas de expor e interpretar os objetos que representam a deficiência nas coleções

1.2 — Implementar projetos experimentais que concorram para a desconstrução de estereótipos na representação da deficiência a partir das coleções

1.3 — Diversificar e adaptar os instrumentos de acesso às coleções (através de novos recursos pedagógicos e/ou facilitadores da interpretação)

Objetivo Específico 4 — promover a reflexão sobre a representação de género, de grupos sociais sub-representados e em risco de exclusão nas coleções

1.1 — Implementar práticas curatoriais que promovam novas formas de expor e interpretar os objetos associados à representação de género, de grupos sociais sub-representados e em risco de exclusão nas coleções

1.2 — Implementar projetos experimentais que concorram para a desconstrução de estereótipos na representação de género, dos grupos sociais sub-representados e em risco de exclusão nas coleções

Objetivo Específico 5 — Criar estruturas de mediação cultural em cada MMP

1.1 — Desenvolver uma oferta interpretativa diferenciada que responda às necessidades dos públicos tendo em consideração as suas características, condições e identidades

1.2 — Promover maior representatividade a partir das coleções dando visibilidade à diversidade que existe nas próprias coleções

1.3 — Desenvolver recursos pedagógicos de forma a incluir pessoas com deficiência e pessoas oriundas de grupos étnicos e sociais específicos



Objetivo Geral 3 — Aprofundar o conhecimento científico no domínio da acessibilidade e inclusão nos MMP

Objetivo Específico 1 — Aumentar o número de estudos científicos desenvolvidos no domínio da acessibilidade e inclusão nos MMP

1.1 — Promover no âmbito do Programa Ciência no Património a realização de projetos de investigação no domínio da acessibilidade e inclusão

1.2 — Promover a publicação de artigos científicos no domínio da acessibilidade e inclusão

1.3 — Promover iniciativas de divulgação científica no domínio da acessibilidade e inclusão

#### Eixo Estratégico 4: governação, redes e parcerias

A definição de um modelo de governação, redes e parcerias, tem como objetivo estruturar princípios orientadores, que garantam a criação de instrumentos e metodologias de trabalho, de aplicação universal em todos os Museus, Monumentos e Palácios, na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura.

É fundamental garantir o mesmo grau de acessibilidade e inclusão no Património Cultural e assegurar uma interpretação comum sobre as necessidades de melhoramento neste âmbito, assim como uniformizar as soluções a adotar. O processo de harmonização de materiais e de interpretações alavanca o desenvolvimento consistente e articulado e potencia o equilíbrio dos estados da arte dos diferentes edificados e dos serviços públicos prestados. Neste âmbito, procura-se também incentivar a troca de experiências e de conhecimento.

O sucesso e a sustentabilidade do trabalho materializam-se através de sinergias colaborativas, com dinâmicas participativas e com a partilha nacional e internacional, assente em programas de intercâmbio e de voluntariado dentro da rede.

Os objetivos gerais, os objetivos específicos e as medidas a seguir apresentadas têm como propósito contribuir, de forma integrada, para a definição de um modelo de governação, a criação de novas parcerias nacionais e internacionais, assim como o reforço das redes existentes.

Objetivo Geral 1 — instituir o Modelo de Governação para a Promoção da Acessibilidade e Inclusão nos MMP

Objetivo Específico 1 — Criar a equipa nacional de coordenação e as equipas técnicas de promoção da acessibilidade e inclusão nos MMP

1.1 — Identificar e nomear os elementos constituintes da equipa nacional e o seu modelo de governação

1.2 — Identificar e nomear os elementos que integram as equipas técnicas e respetivos responsáveis

1.3 — Elaborar o manual de procedimentos aplicável à equipa nacional de coordenação e equipas técnicas, incluindo a dimensão da formação

1.4 — Sistematizar e propor uma programação acessível e inclusiva nos MMP

Objetivo Específico 2 — Garantir a recolha de informação de apoio à coordenação da equipa nacional

2.1 — Criar e implementar um sistema de recolha e de partilha de informação de suporte à equipa nacional

2.2 — Promover a partilha, adaptação e implementação de boas práticas no âmbito da atividade das equipas técnicas

Objetivo Geral 2 — Promover parcerias nacionais e internacionais dedicadas à acessibilidade e inclusão nos MMP

Objetivo Específico 1 — Criar e implementar parcerias nacionais entre MMP, ONG e outras entidades relevantes

1.1 — Dinamizar o intercâmbio de profissionais

1.2 — Ativar e promover programas de voluntariado

1.3 — Monitorizar e avaliar anualmente os programas de voluntariado e de intercâmbio

Objetivo Específico 2 — Criar e implementar as parcerias internacionais MMP, UNESCO, NEMO, Organização de Estados Ibero-Americanos, CPLP e outras entidades relevantes

2.1 — Dinamizar o intercâmbio de profissionais privilegiando os elementos envolvidos na implementação da EPAI

2.2 — Ativar e promover programas de voluntariado internacional

### 2.3 — Monitorizar e avaliar anualmente os programas de voluntariado e de intercâmbio internacional

#### Eixo Estratégico 5: Participação das Pessoas com Deficiência e Grupos Sociais Sub-representados nas Dinâmicas Culturais

A inclusão através da cultura é, no âmbito da presente estratégia, mais um passo para ser garantida a igualdade de oportunidades de todas as pessoas, enquanto um direito das mesmas. É, igualmente, uma obrigação dos MMP e das suas tutelas disponibilizar esta oportunidade.

Com efeito, a representatividade e a envolvimento das pessoas com deficiência e dos grupos sociais sub-representados, é um desafio que tem grande expressão nas orientações do novo Bauhaus Europeu. Encontra-se, inquestionavelmente, no quadro das orientações nacionais e internacionais.

Neste contexto, este documento estratégico explora soluções de participação ativa direta e indireta destas pessoas, nomeadamente na avaliação e teste das soluções dos MMP, antes, durante e no final da sua produção e implementação. A envolvimento destas pessoas nas diferentes fases, permite inovar, estimulando novas perspetivas, potenciando recursos, construindo novos conteúdos para as coleções e alargando o leque de visitantes dos MMP.

Os objetivos gerais, os objetivos específicos e as medidas a seguir apresentadas, têm como propósito contribuir, de forma integrada, para garantir a envolvimento direta de pessoas com deficiência, dos grupos sociais sub-representados e em risco de exclusão das coleções e nas dinâmicas dos processos de criação e organização de atividades culturais dos MMP.

Objetivo Geral 1 — garantir a representação das pessoas com deficiência e dos grupos sociais sub-representados através do desenvolvimento de trabalho conjunto entre os MMP e as organizações da sociedade civil

Objetivo Específico 1 — criar um fórum representativo permanente

1.1 — Definir o modelo de gestão do Fórum representativo permanente

1.2 — Constituir a equipa de gestão do Fórum

1.3 — Constituir grupos de trabalho e de discussão temáticos

1.4 — Realizar iniciativas e debates temáticos

1.5 — Promover a criação de publicações

1.6 — Identificar, propor e colaborar em ações de cocriação que assegurem a participação das pessoas com deficiência e grupos sociais específicos nas dinâmicas culturais

1.7 — Promover mecanismos de avaliação da participação das pessoas com deficiência e grupos sociais específicos nas dinâmicas culturais, publicando anualmente um relatório das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados

Objetivo Específico 2 — incentivar o trabalho conjunto entre os MMP e as organizações relevantes da sociedade civil

2.1 — Incentivar a constituição e estimular a atividade de grupos consultivos junto dos MMP

2.2 — Potenciar o desenvolvimento de projetos participativos das pessoas com deficiência e de pessoas de grupos sociais específicos

2.3 — Dinamizar e divulgar ações de cocriação envolvendo os MMP

2.4 — Contribuir para a implementação de uma programação acessível e inclusiva nos MMP

Objetivo Geral 2 — partilha e disseminação dos projetos desenvolvidos em conjunto

Objetivo Específico 1 — promover encontro nacional de partilha e divulgação dos projetos de cocriação

1.1 — Identificar e divulgar os melhores projetos conjuntos através do encontro nacional

1.2 — Editar o catálogo do encontro nacional

Objetivo Específico 2 — criar suportes de divulgação nacional e internacional

2.1 — Realizar um documentário sobre o encontro nacional dando nota das metodologias utilizadas

2.2 — Editar uma publicação sobre o projeto que evidencie os benefícios e impactos